

P.B.R.F.F.  
**PROTOCOLO GERAL**  
 N. 729/39



**ASSUNTO**  
 N. ....

2019.1.1.00 6111-65  
 PROSP. Regular em 0003/2019

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

**SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO**

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO.....  
 .....  
 .....

INTERESSADO Antenor José Quirino

ANEXOS.....  
 .....

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 <u>D. D. U. 213</u>	<u>23 5 39</u>	19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

III

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 213

23 de maio de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 729-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 3-B, situado á rua Itá, em Santa Cruz, em que é interessado o Snr. ANTENOR JOSÉ QUIRINO.

O aforamento está regular, nos termos do disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, relativamente a ISIDORA ALVES, devendo ser promovida, perante essa Diretoria, a respectiva transferencia para o nome do requerente, preenchidas as formalidades legais.

D. O. de 7/6/39, fls. 13. 486  
E. Bith

Atenciosas saudações

A Comissão,

*Aprovado em sessão de hoje  
Rio, 22/5/39  
a) L. S. S.  
H. D.  
P. F. T.*

RELATORIO

ANTENOR JOSÉ QUIRINO, dizendo-se herdeiro de ISIDORA ALVES, foreira do lote de terreno nº 3-B, situado á rua Itá, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, o recibo nº 1.100, datado de 4 de abril ultimo e assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento de fóros do dito lote de terreno, com 22<sup>m</sup>,00 de frente em nome de ISIDORA ALVES, correspondentes ao exercício de 1939, e a carta de aforamento nº 421 passada em favôr da referida ISIDORA ALVES, em 31 de dezembro de 1928 pelo Diretor do Patrimonio Nacional, relativa áquelle terreno, que tem a área de 2.210<sup>m</sup>2,00, tendo sido a carta registrada as fls. 421 do livro competente da Diretoria do Patrimonio Nacional, em 31 de dezembro de 1928 e ás fls. 19V. do livro de registro de cartas de aforamento da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz em 26 de março de 1929.

Os documentos apresentados estão regulares relativamente a ISIDORA ALVES, devendo este processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins e perante a qual deverá ser promovida a necessaria transferencia para o nome do herdeiro a quem couber no inventario que deverá ser feito.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939.

---

Plinio de Freitas Travassos

Relator